

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 322 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 1/2 (meia) diária para a Capital do Estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de BODÓ/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, para custear despesas, para participarem do SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS 2025, no dia 26 de novembro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

| SERVIDOR/BENEFICIÁRIO                | CPF            | FUNÇÃO     |
|--------------------------------------|----------------|------------|
| MARIA SUELY DA ROCHA SANTOS          | 027.###.###-07 | PROFESSORA |
| ALEXSANDRA MARIA FERREIRA            | 035.###.###-23 | PROFESSORA |
| ELZA MARIA PACHECO                   | 968.###.###-15 | PROFESSORA |
| MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA           | 023.###.###-09 | PROFESSORA |
| MARIA ROSANGELA GUIMARÃES DOS SANTOS | 045.###.###-89 | PROFESSORA |

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 24 de novembro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**5496D754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2025. Edição 3674

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>